



[Página Principal](#)

20/04/2012 11:44-v.6.1175 [Entrar no sistema com senha](#)

- Credenciamento
- Programas
- Propostas
- Execução
- Banco de Projetos

[Principal](#)[Listar Programas](#)

## Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	3600020120642
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Executor	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Programa Atende a	Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	PROGRAMAS ESTRATEGICOS / IMPLEMENTACAO DA SAUDE DO HOMEM - CURSO, TREINAMENTO, ESTUDO E PESQUISA, SEMINARIO, CAPACITACAO E CONGRESSO - PROGRAMA/AÇÃO (2015.8752) - ORGAO ESTADUAL - ORCAMENTO PROGRAMA - CP 5%

### Descrição

A ACAO DE IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO HOMEM OBJETIVA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS NA ÁREA DE ATENCAO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM.

### Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa

Data Inicio Beneficiario Especifico	13/04/2012
Data Fim Beneficiario Especifico	25/05/2012

### Observação

SERAO ACEITAS PROPOSTAS DE PROJETO CUJO PROPONENTE ATENDA OS DISPOSITIVOS DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA PARA O EXERCICIO, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, ESTEJA EM CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGEM A MATERIA. O LIMITE DE ATENDIMENTO PARA ORGAOS E ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS SERA DE NO MINIMO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONFORME ART. 2º, INCISO I DO DECRETO Nº. 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 E ALTERACOES.

### Critérios de Seleção

SÃO APTAS AS PROPOSTAS QUE ESTAJM EM CONSONANCIA COM A POLITICA NACIONAL DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM. O PROPONENTE DEVERÁ OBSERVAR A CARTILHA PARA APRESENTACAO DE PROPOSTAS NO MINISTERIO DA SAUDE 2012

(disponível em [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)), EM ESPECIAL, SE O OBJETO SOLICITADO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO NOME DO PROGRAMA. ATENTANDO PARA A DIFERENÇA ENTRE REFORMA E AMPLIACAO. A AMPLIACAO E A OBRA QUE CARACTERIZA O AUMENTO DA METRAGEM EXISTENTE E REFORMA E A MELHORA OU OTIMIZACAO DA ESTRUTURA SEM AUMENTO DA METRAGEM.

Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	20158752
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

**Dados de Publicação/Disponibilização**

Data de Disponibilização	18/04/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

**Lista do(s) Proponente(s) Específico(s)**

CNPJ do Proponente Específico	
-------------------------------	--

Nenhum registro foi encontrado.